

### PORTARIA PGJ/PI Nº 657/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0425.0000711/2021-31,

### **RESOLVE:**

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 176, do Padrão 07, Classe C para o Padrão 08, Classe C de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2021.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de abril de 2021.

### CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

# Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 06/04/2021, às 13:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0067677 e o código CRC 65151F4C.